

**PORTARIA Nº 9.192 /2011**

**Encerra Processo Administrativo  
Disciplinar pelo Procedimento Sumário  
para apuração de suposto abandono de  
cargo de servidor público MAGNO TADEU  
FILHO.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;


**Considerando** o termo de julgamento do Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário concluiu-se que o servidor **MAGNO TADEU FILHO**, encontra-se preso desde o dia 05/06/2011, e por isso a ausência do mesmo em suas atividades não configura simples abandono do cargo, bem como ela não ocorre de maneira voluntária, inexistindo fundamentação para instauração de tal processo;

**Resolve:**

Art.1º – Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário por abandono de cargo nº 003/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 18 de outubro de 2011.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada(o)-Jornal *O Exato*  
*two* em 28/10/2011  
pág. 16 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 03/11/2011 a 10/11/2011.